

**Instruções para a Matrícula de candidatos**  
**Aprovados e Classificados**  
**no Processo Seletivo mestrado/doutorado PPG-SMARH 2022/1**

Os **recursos contra o resultado final** deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados ao e-mail da Secretaria do Programa: [posgrad@desa.ufmg.br](mailto:posgrad@desa.ufmg.br) sendo o prazo é até o dia **13/03/2022**.

Os candidatos **aprovados e classificados** no processo seletivo **2022/1** deverão:

1°. Fazer o preenchimento do Cadastro Prévio *online* do dia **04/03/2022** até **08/03/2022** pelo link: <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio/>

2°. Gravar um arquivo em formato PDF reunindo todos os documentos abaixo listados e enviar até as **23:59hs** do dia **08/03/2022** através do Link: <http://www.smarh.eng.ufmg.br/doconlinepasso1.php?numaut=106>

### Apresentar os documentos abaixo

1. **CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
2. **Documento de Identidade válido em todo território nacional** RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
3. **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (para conferência de nome e filiação para fins de emissão de Certificado/Diploma);
4. **Certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior à última eleição** Acesse: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> para retirar sua certidão on-line;
5. **Documento militar válido** (apenas candidato do sexo masculino), com informação de cumprimento das obrigações correspondentes e atualizado nos casos aplicáveis.
  - 5.1. Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1° de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
  - 5.2. Graduados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária devem observar se o documento possui as informações aplicáveis sobre comunicação de término de graduação ou incorporação, em cumprimento ao §3° do Art. 75 da:  
**Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964** (Lei do serviço militar), cuja determinação é de que os concluintes desses cursos que possuam o Certificado de Dispensa de Incorporação deverão ter o mesmo revalidado pela região militar respectiva, com a ratificação da dispensa.
6. **Comprovante de residência** (em nome próprio ou de outrem);
7. **Formulários previstos para os candidatos aprovados para as vagas reservadas**, conforme Políticas de Ações Afirmativas (Resolução N° 02/2017, de 04 de abril de 2017) - válido para cursos Stricto Sensu: **7.1 Candidatos aprovados para vagas reservadas para Negros (Preto e Pardo)**: Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial: Candidatos optantes negros, devidamente preenchido e assinado acesse o formulário: <https://www2.ufmg.br/drca/content/download/27005/181419/file/Autodeclaração%20Étnico-Racial%20Negro%20-%202031-01-2018.pdf>
8. **Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC** (diploma registrado, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso. Em caso de certificado ou declaração, deve constar a data da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau);
  - 8.1. **Para curso de graduação concluído no exterior**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

\_Cópia do diploma de curso de graduação com a devida legalização consular (ver abaixo informações sobre a Convenção de Haia);

\_Tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação (exceto diplomas cujos originais foram emitidos em espanhol, inglês, francês).

\_A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

\_Os tradutores juramentados são registrados nas juntas comerciais ou órgãos similares dos Estados brasileiros. Para localizar tradutores em Minas Gerais, consulte o site da JUCEMG <http://www.jucemg.mg.gov.br/ibr/informacoes+lista-tradutores-interpretas>

## OBSERVAÇÕES

- 1- Caso o candidato tenha alguma dúvida, favor enviar e-mail para a Secretaria ([posgrad@desa.ufmg.br](mailto:posgrad@desa.ufmg.br))
- 2- Em hipótese alguma o Registro Acadêmico será efetuado sem a apresentação da documentação completa.
- 3- O candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente de sua vaga.
- 4- Caso **o candidato queira desistir da vaga de mestrado ou doutorado**, este deverá enviar e-mail para a Secretaria ([posgrad@desa.ufmg.br](mailto:posgrad@desa.ufmg.br)) manifestando sua intenção.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SANEAMENTO  
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**